



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024
Tp. Período	Anual
Curso	PSICOLOGIA (480/I)
Disciplina	1209/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES
Turma	PSI/I-B
Carga Horária:	136

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Supervisão teórico-prática de intervenções nas diferentes áreas de atuação do Psicólogo em Instituições e Organizações.

### I. Objetivos

- Proporcionar espaço de diálogo e reflexão sobre as práticas da psicologia no Sistema Único da Assistência Social.
- Analisar as possibilidades de inserção e atuação de psicólogas/os nos diferentes níveis de proteção social.
- Produzir diagnóstico institucional e socioterritorial, que auxiliem na produção de intervenções com as equipes, comunidades, famílias e sujeitos.
- Reconhecer a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e os efeitos das políticas públicas na produção de sujeitos.
- Possibilitar a vivência da prática profissional supervisionada junto a equipes interdisciplinares e redes intersetoriais na Política Nacional de Assistência Social.

### II. Programa

- Histórico, organização e gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- Parâmetros e referências técnicas para atuação da Psicologia no âmbito da Assistência Social;
- Diagnóstico institucional e socioterritorial;
- Mapeamento das necessidades de intervenção;
- Construção, planejamento, execução e avaliação de projetos de intervenção;
- Acolhimento e acompanhamento de famílias e sujeitos que sofreram violações de direitos;
- Acompanhamento e intervenção para responsabilização de perpetradores de violência;
- Compromisso ético-político da psicologia para a promoção de direitos humanos.

### III. Metodologia de Ensino

Supervisões com duração de quatro horas/aula semanais, com a discussão dos textos indicados para estudo; realização de diagnóstico institucional e socioterritorial; planejamento e execução das intervenções nos campos de estágio; elaboração de relato semanal, diário de campo e relatórios parcial e final de estágio; realização de devolutiva aos campos de estágio; apresentação das experiências de estágio na Mostra de Estágio promovida pelo Departamento de Psicologia ou evento equivalente de apresentação, discussão e análise dos estágios realizados bem como em outros eventos considerados pertinentes. Há possibilidade de práticas integrativas com outras disciplinas do curso, ou mesmo de outros cursos, bem como a participação de professoras/es ou outras/os profissionais convidadas/os

### IV. Formas de Avaliação

As(os) estagiárias(os) serão avaliadas durante todo o percurso do estágio, segundo critérios que envolvem:

- 1.Cumprimento de horários de início, duração e término de supervisões e atividades de campo;
- 2.Entrega de relatos semanais de casos atendidos, no prazo de 24 horas anteriores ao horário de supervisão;
- 3.Entrega de relatórios parciais e finais com antecedência de 15 dias do encerramento do 1º e do 2º semestre, respectivamente;
- 4.Entrega de relato escrito de autoavaliação com antecedência de 15 dias do encerramento do 1º e do 2º semestre, respectivamente, considerando questões como: assiduidade, desempenho nas intervenções, cumprimento de prazos (entrega de relatos, relatórios e preenchimento de prontuários), relações teoria-prática, aspectos éticos, iniciativa, flexibilidade, relacionamento interpessoal em equipe.
- 5.Participação na Mostra de Estágios para apresentação e discussão da experiência do estágio realizado.

6.100

de frequência nas atividades de estágio de formação profissional (campo de estágio).

7.Considera-se também uma prerrogativa ética a obtenção de 100

de presença na disciplina de Supervisão, considerando-se a compreensão que esta possibilita o acompanhamento da(o) aluna(o) em suas atividades de campo, qualificando sua atuação e o cuidado em relação aos sujeitos, organizações e instituições.

8.Envio de relatos semanais, parcial e final realizados apenas pelo e-mail institucional dos estudantes ao e-mail institucional da docente, mantendo o sigilo da identidade e dados privativos dos envolvidos nos atendimentos e atividades de estágio.

9.Serão considerados ainda critérios de avaliação:

- a busca por referenciais teóricos e seu desenvolvimento escrito de forma original, sem a presença de nenhuma forma de plágio;
- a articulação dos conhecimentos com a prática no campo;
- pontualidade, assiduidade e envolvimento com o trabalho no campo de estágio; desempenho nas intervenções e supervisões;
- posicionamento profissional e relação com as equipes de estágio e de trabalho;

respeito aos aspectos éticos da profissão.  
Em relação à parcela da nota da/o aluna/o que corresponde a entrega de relatórios parcial e final, será realizada a devolutiva para as/os estudantes e oportunizada a possibilidade de reenvio dos mesmos, com vistas à recuperação de desempenho, conforme previsto na resolução nº 1 - COU/UNICENTRO, de 10 de março de 2022.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	PSICOLOGIA (480/I)
<b>Disciplina</b>	1209/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES
<b>Turma</b>	PSI/I-B
<b>Carga Horária:</b>	136

## PLANO DE ENSINO

### V. Bibliografia

#### Básica

- BARRETO, A. F. A dor e a delícia da atuação do Psicólogo no SUAS. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 31, n. 2, p. 406-419, 2011.
- BRASIL. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.
- \_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH – SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2006.
- \_\_\_\_\_. Orientações Técnicas sobre o PAIF. 1ed. vol. 2. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2012.
- \_\_\_\_\_. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.
- \_\_\_\_\_. Viver sem limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), 2013.
- \_\_\_\_\_. Residências inclusivas: perguntas e respostas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2014.
- CARONE, I.; BENTO, M.A. (orgs.) Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. 6ª ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2014.
- CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. CADERNO CRH, Salvador, n. 26/27, p. 19-40, jan./dez. 1997.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: . Acesso em: 07 mar. 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: .
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA / CONSELHO FESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social. Brasília, 2007.
- CORDEIRO, M.P.; SVARTMAN, B.; SOUZA, L.V. Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas. São Paulo: Instituto de Psicologia, 2018.
- CRUZ, R., GUARESCHI, N.(orgs.) Políticas Públicas e Assistência Social. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- CRUZ, R., GUARESCHI, N.(orgs.) Políticas públicas e assistência social: diálogos com as práticas psicológicas. 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- CRUZ, R., GUARESCHI, N.; BATTISTELLI, B.(orgs) Psicologia e Assistência Social: encontros possíveis no contemporâneo. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.
- IRATI, Prefeitura Municipal. Plano de organização de cotidiano das Residências Inclusivas Estaduais na modalidade regionalizada. Org: Denis C. Musial; Kelly M. S. Wasilewski; Renata de Andrade; Isabela V. Scheidt e Luiz Henrique P. Selivan, 2017.
- MARQUES, C. F., et al. O que significa o desmonte? Desmonte do que e para quem? Psicologia: Ciência e Profissão, v. 39, n.spe 2, pp. 6-18, 2019.
- ROMAGNOLI, R. C. O SUAS e a formação em psicologia: territórios de análise. ECOS. v. 1, n. 2, p. 121-132, 2012.
- SAWAIA, B. (org.) As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- UNICENTRO. Resolução no 46-CONSET/SES/II/UNICENTRO, de 29 de agosto de 2018. Aprova o Regulamento Geral dos Estágios Básicos e de Formação Profissional do Curso de Psicologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e dá outras providências.

#### Complementar

- DIEHL, R.; MARASCHIN, C.; TITTONI, J. Ferramentas para uma psicologia social. Psicologia em Estudo. Maringá, v. 11, n. 2, p. 407-415, ago. 2006.
- FERNANDES, R.; HELLMANN, A.(orgs.) Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.
- SENRA, C. M. G. GUZZO, R. S. L. Assistência Social e Psicologia: sobre as tensões e conflitos do Psicólogo no cotidiano do serviço público. Psicologia & Sociedade; v. 24, p. 293-299, 2012.

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEPSI/I  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 005



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	PSICOLOGIA (480/I)
<b>Disciplina</b>	1209/I - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES II
<b>Turma</b>	PSI/I-B
<b>Carga Horária:</b>	136

## PLANO DE ENSINO

Data: 03/04/2024